Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
São Francisco do Sul - SC
Lei nº 0817/09 – Decreto de Regulamentação nº 038/97 de 23.05.97
Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000
Fone: (047) 3444-5690

RESOLUÇÃO 022, de 25 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a ***RETIFICAÇÃO*** da Resolução CMAS nº 021/2013.

Onde se le: *Dispõe sobre cofinanciamento dos Benefícios eventuais, entre o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e o Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul- FMAS.*

Leia-se: *Dispõe sobre o cofinanciamento dos Serviços ofertados no âmbito da Proteção Social Básica entre o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e o Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul- FMAS.*

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 817/09 e por solicitação do CEAS;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a destinação dos recursos de repasse estaduais a que refere a Resolução N° 26, de 26 de agosto de 2013, correspondente a R$ 2.100,00(dois mil e cem reais) referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, totalizando o valor de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.

Art. 2º - Onde se lê: Os recursos serão destinados ao cofinanciamento da rede de Proteção Social Básica do município de São Francisco do Sul;
Leia-se: Os recursos serão destinados na sua totalidade para custeio da rede de Proteção Social Básica do município de São Francisco do Sul.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Batista
Presidente do CMAS
Resolução CMAS n° 018, de 16 de agosto de 2013.